



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista “Roberto Vaneirão”, através da empresa **RAILSON DINIZ VIEIRA**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades de São João Antecipado no Município de Cajazeirinhas, no dia 10 de junho de 2022 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito